

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1441

SÚMULA: Designa representantes do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado na Portaria Nº 08 de 16.02.2001, do Ministério da Previdência e Assistência Social, de 16.02.2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada as pessoas a seguir relacionadas, que representam as entidades e órgãos governamentais, para comporem o Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, no município de Marmealeiro

I – Representante do Depto. Mun. De Assistência Social:

Maria Aparecida Ghettino, RG. 4.672.710 – 0 e CPF 672.926.079-34
Anelise Cristine Konzen, RG 3.121.444 e CPF 029.384.979 – 03
Eliane Menegazzo, RG 5.153.454 –6 e CPF 843.093.939 – 34

II – Representante do Depto. Mun. De Saúde:

Manoel Brezolin RG 500.881.454 –2 e CPF 279.066.200-20

III – Representantes da A. P.M.I.:

Douglas Fogliato de Andrade – RG. 8.318.121-4 e CPF 041.416.429-67

IV – Representante do Depto. Mun. De Educação e Cultura:

Tatiana Stein – RG. 6.186.908 – 5 e CPF 900.324.549-53

V – Representante do Conselho Tutelar:

Gercy da Glória Bottega – RG 3.758.371 – 5 e CPF 545.943.919-15

VI – Representantes da APAE (As. de Pais e Amigos dos Exc. de Marmealeiro):

Lady Criss Berlatto – RG. 6.398.518 – 0 e CPF 029.327.619 – 05

VII – Representantes da Pastoral da Criança:

Maria Inês Telli – RG – 1.158.120 e CPF 553.518.089-00

VIII – Representantes Agentes de Saúde:

Silvia Carneiro – RG. 4.392.614 – 4 e CPF 019.863.879-50
Silvane de Almeida - RG. 7.240.964 – 7 e CPF 941.121.349-91

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês dezembro do ano de dois mil e cinco.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

14/12/2005

[Assinatura]

[Assinatura]
JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal